

# O PERFILAMENTO CRIMINAL COMO ABORDAGEM INVESTIGATIVA APLICADO AO HOMICIDA SERIAL

*CRIMINAL PROFILE AS AN INVESTIGATIVE APPROACH APPLIED TO SERIAL HOMICIDE*

Ana Cláudia de Souza Oliveira<sup>6</sup>  
Osmar de Freitas Júnior<sup>7</sup>

## RESUMO

O presente trabalho visa, por meio de levantamento bibliográfico, elucidar o uso do Perfilamento Criminal na investigação de crimes cometidos por homicidas seriais. O Perfilamento Criminal, baseando-se na análise da cena do crime, no processamento de evidências, da vitimologia, busca extrair inferências a respeito do agressor, quer sejam físicas ou comportamentais, a fim de identificar tendências e padrões. Com isso, busca-se sugerir novas perspectivas para o desenvolvimento de estratégias procedimentais investigativas, de orientação ao policiamento, de modo que tal Perfilamento sirva de suporte ao processo judicial, por propor novos caminhos para a compreensão e para a instauração de medidas de prevenção e de combate a crimes.

**Palavras-chave:** Perfilamento Criminal. Homicidas Seriais. Cena do Crime.

## ABSTRACT

The present work aims, through bibliographic survey, to elucidate the use of Criminal Profiling in the investigation of crimes committed by serial homicides. Criminal Profiling, based on crime scene analysis, on the processing of evidence, on victimology, seeks to extract inferences about the aggressor, whether physical or behavioral, in order to identify trends and patterns. With this, we seek to suggest new perspectives for the development of investigative procedural strategies, guidance for policing, so that such a profiling serves as a support to the judicial process, by proposing new paths for understanding and for the establishment of prevention and of combating crimes.

**Keywords:** Criminal Profiling. Serial Homicides. Crime scene.

## INTRODUÇÃO

Crime é toda conduta que lesiona ou ameaça de lesão um bem jurídico tutelado por lei, o qual é passível de pena, podendo ser entendido como um conjunto de estímulos à determinada ação criminal em contraposição às construções sociais e às culturais que buscam impedir que essa conduta aconteça.

A Criminologia, como ciência empírica, ocupa-se de estudar o crime em suas diversas abordagens - sociais, comportamentais, forenses -, e se ramifica em outras

<sup>6</sup> Graduanda em Direito pela Faculdade Quirinópolis. E-mail: an.claudiaoliveira@outlook.com

<sup>7</sup> (Orientador) Docente do Curso de Direito da Faculdade Quirinópolis. E-mail: osmarjunioradvogado@gmail.com

subdisciplinas, dentre elas, a Criminologia Forense, ramo que cuida dos conhecimentos científicos úteis na investigação de crimes. De modo que, o Perfilamento une as dimensões de ambas no estudo e na consideração do crime, e pode ser considerado como uma metodologia investigativa da Criminologia, mais, especificamente, da Criminologia Forense.

O propósito do Perfilamento manifesta-se, portanto, na implementação de diretrizes de análise da cena de crime, no que diz respeito à interpretação de ações, ou seja, de comportamentos e de padrões, úteis a compor previsões descritivas do agressor.

Todo este cenário vem ganhando notoriedade na interpretação de homicídios em série, crimes que devido à brutalidade e à extravagância revelam traços específicos, suscetíveis à abrangência do Perfilamento, abrangência essa que transcende a orientação ao policiamento em fase responsiva ao crime, influenciando o Sistema de Segurança Pública em sua integralidade.

## **1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO PERFILAMENTO**

Para adentrar às especificidades que o tema requer, o trabalho segue com a análise do contexto histórico, no que tange ao Perfilamento, e de outras considerações necessárias para o bom desenvolvimento desta pesquisa.

Revista Científica da Faculdade Quirinópolis

### **1.1 A inquisição das bruxas e o julgamento das bruxas de salém**

O Perfilamento faz uma associação do comportamento criminal com a personalidade do agente, na tentativa de estabelecer hipóteses acerca do responsável, é o processo de inferência, a partir da análise da cena do crime das características de indivíduos responsáveis por cometer atos criminosos.

Factualmente, o perfil criminal sofreu influências da religião e do preconceito e, por muito tempo, vários governos usaram perfis para demonizar grupos específicos. A consequência disso foi a crescente propagação da ignorância e o derramamento de sangue (TURVEY, 2012, p. 5, tradução nossa).

Uma das primeiras obras que ofereciam instruções para a prática da criação de perfil de comportamento criminoso foi “O Martelo das Feiticeiras”, publicado em 1487, originalmente escrito em latim, o qual tinha como escopo justificar e guiar os inquisidores no reconhecimento, na deliberação e na condenação do povo (TURVEY, 2012, p. 8, tradução nossa).

De acordo com a citada obra, as bruxas e os outros criminosos poderiam ser identificados por características específicas: possuiriam sinais, cicatrizes e marcas, de modo que bruxas viveriam sozinhas ou com seus animais de estimação, apresentariam acometimentos mentais, como o ouvir vozes e ter alucinações visuais, fariam uso de plantas curativas, e não teriam filhos (TURVEY, 2012, p. 9, tradução nossa).

O perfil dizia ainda que as bruxas poderiam ser identificadas pelos feitiços lançados em suas vítimas como males que incluíam deixar os homens impotentes ou atraídos por mulheres fora do casamento (Kramer e Sprenger, 2015); seus corpos poderiam ser possuídos pelos demônios; os assassinos ao caminharem próximo aos cadáveres de suas vítimas fariam com que as feridas sangrassem (Kramer e Sprenger, 2015); as bruxas fariam uso de imagens e de amuletos (Kramer e Sprenger, 2015). As instruções para identificar bruxas e hereges eram motivadas pela crença na existência e na atuação do demônio.

Essa prática de perfil baseada na fé mostrou-se prolífica e perdurou por séculos, como um manual de inquisição, influenciando acusações e condenações por diversos cantos do mundo. No ano de 1692, as execuções das bruxas em Salém, marcou a história dos julgamentos.

Após uma série de enfermidades, aparentemente sem causa, afligirem crianças em Salém, médicos e ministros da igreja foram consultados, quando não encontraram uma explicação razoável para os fenômenos, concluíram que aqueles danos só poderiam ser oriundos do sobrenatural; o mal, portanto, era fruto de ações das bruxas.

O sistema utilizado na identificação dos suspeitos consistia em analisar suas habilidades de voo, a capacidade de promoverem alterações climáticas e provocarem a perda das colheitas, além de acometer suas vítimas com pragas inexplicáveis. Diversos processos foram instaurados para averiguar a identidade dos acusados, na certeza de revelarem a associação com o diabo, ato que resultou em uma enorme carnificina.

Historicamente, essas práticas serviram para difundir uma verdadeira caçada humana, inspirando perseguições sistemáticas a grupos específicos. Esses atos, embora disseminados em sua maioria contra mulheres, serviram de inspiração para julgamentos e para punições a homens criminosos, hereges, assim qualificados aqueles que iam contra os dogmas da Igreja.

## 1.2 A teoria de Lombroso

Em outro contexto, acredita-se que o italiano Cesare Lombroso tenha sido um dos primeiros criminologistas a classificar criminosos para uma comparação estatística. Ao cotejar informações sobre criminosos semelhantes, como raça, idade, sexo, características físicas, educação, Lombroso aduziu que as origens e as motivações do comportamento criminoso poderiam ser compreendidas e ulteriormente previstas (TURVEY, 2012, p. 19, tradução nossa). De acordo com a teoria da antropologia criminal de Lombroso existem características físicas indicativas de um criminoso e, desde que cinco ou mais estivessem presentes, o indivíduo caberia nessa descrição (TURVEY, 2012, p. 19, tradução nossa). Algumas dessas características físicas eram o desvio no tamanho e no formato da cabeça, diferente do que seria comum para a raça e para a região de onde o criminoso originasse; dimensões assimétricas da face e excessivas da mandíbula e maçãs do rosto; traços peculiares e imperfeições nos olhos; orelhas de tamanhos distintos como as de macaco; nariz torto e achatado seria comum em ladrões, enquanto que aquilinos em assassinos; lábios voluptuosos, e roliços; similaridades da bochecha e do palato como as de animais; dentição irregular; queixo grande, curto ou estreito; rugas em demasia; anomalias no número de costelas, órgão sexuais e mamilos, dos cabelos como pertencentes ao sexo oposto; braços compridos, dedos das mãos e dos pés excedentes; crânio dissonante (TURVEY, 2012, p. 19 – 20, tradução nossa). As teorias das origens criminais de Lombroso eram de natureza evolutiva, sugerindo que os criminosos representavam um estado de ordem atávica. Os não criminosos, por óbvio, seriam mais evoluídos (TURVEY, 2012, p. 20, tradução nossa).

Muitos criminologistas, desde então, buscaram e buscam classificar e rotular criminosos, e criminosos em potencial, com base em inteligência, em raça, em questão econômica, e em outros fatores congêneres.

Com essas características podendo ser codificadas, a suposição remanescente recai sobre a possibilidade de o comportamento criminoso ser previsto e o potencial criminoso ser inferível e manipulável.

## 1.3 O perfilamento após os anos 70

Tanto os criminologistas quanto a comunidade científica moderna seguem a procura da chamada marca de Caim. Na expectativa de que características específicas

possam ser relacionadas à criminalidade, e o mal identificado e classificado, a ser, mais tarde, expulso do Éden (TURVEY, 2012, p. 20, tradução nossa).

Devido ao trabalho do Departamento de Investigação Federal dos Estados Unidos, o Perfilamento foi convencionado como ferramenta formal de investigação criminal no ano de 1970 (STEFOFF, 2011, p. 32, tradução nossa) e, desde então, tem sido utilizado para restringir o escopo de investigações, indicando o tipo de pessoa com maior probabilidade de cometer um crime com certas características.

Assim, as décadas que se seguiram, além de inovações no campo da investigação criminal, pareceram atrair novos tipos de delitos, de crimes violentos que aconteceriam com cada vez mais frequência, e os chamados homicídios sequenciais se tornariam cada vez mais comuns.

Antes, assassinos matavam pessoas inseridas em seu círculo de convivência, motivados por sentimentos de ódio, de ambição, de inveja, de ciúmes e de vingança, de forma que seus crimes seguiam uma trilha lógica, em que vítima e agressor estariam ligados, pertenceriam à mesma família, estariam envolvidos em um relacionamento, trabalhariam juntos ou estariam conectados de alguma maneira, mas esse cenário mudou, não há mais pessoalidade que determine o agressor e que facilite o processo de identificação, pois crime e criminoso evoluíram.

Nas palavras de Ressler e Schactamn (2020, p. 221):

Nos anos de 1980, cerca de 25% dos casos eram “assassinatos de estranhos”, nos quais o perpetrador não conhecia a pessoa que matava. Os motivos para crescimento tão acentuado nessa estatística, segundo sociólogos, podem ser encontrados analisando o tipo de sociedade que nos tornamos: marcada pela mobilidade, impessoal em diversos sentidos, inundada por imagens de violência e sexualidade exacerbada.

Hodiernamente, o aumento de crimes com indícios de autoria e de motivações obscuras, abrem palco para a atuação do Perfilamento que, em um manejo específico, tende a conduzir a investigação, inclusive das cenas de crime mais silentes.

## **2 O HOMICIDA SERIAL**

Nas palavras de Theodore Bundy, mais conhecido como Ted Bundy, proeminente homicida atuante nos Estados Unidos, entre os anos de 1974 a 1978, “Nós, Serial Killers, somos seus filhos, seus maridos, estamos em toda parte” (CASOY, 2017, p. 99).

Ao longo dos anos diversas lendas tentaram explicar a maldade humana, numa tentativa de personificar o mal em criaturas, sejam elas bruxas ou monstros, e, talvez, daí o fascínio que os crimes exercem sobre as pessoas.

Mas, mesmo que a bestialidade dos homicídios em série aproxime os humanos das criaturas das lendas, os assassinos não possuem garras ou dentes afiados que denunciem sua identidade como nos contos de fadas, na verdade, usualmente escondem-se em meio à normalidade.

Mas, então o que define um homicida serial? Robert Ressler, agente do Departamento de Investigação Federal, no início dos anos 70, começou a usar o termo para descrever os indivíduos responsáveis por cometer uma série de homicídios, com a presença de um intervalo entre eles, chamado período de resfriamento, com três ou mais vítimas, em três ou mais locais (SCHECHTER, 2013).

Embora ainda se discuta a validade dessa máxima, quanto ao número de vítimas e a necessidade de haver ou não a exigência de lugares diferentes para a adequação do agressor como um homicida serial, a definição dada por Ressler é a mais disseminada.

No caso de homicidas seriais, suas cenas de crimes contam com uma brutalidade que excede o necessário para matar, situações em que as vítimas são objetificadas em uma expressão fantástica, e compõem o reflexo de suas identidades. A capacidade de imaginação criativa, é, portanto, um fator recorrente.

Para os homicidas seriais, a vítima é somente um personagem no crime, que é a própria fantasia (CASOY, 2017). No caso do homicida serial, a fantasia cumpre funções específicas, sustentando o convívio social, no intuito de suprir desejos de domínio e de satisfação pessoal.

A infância, a família e o contexto social a que homicidas seriais foram inseridos são indicativos relevantes e que, portanto, não podem ser desconsiderados em uma análise. A presença de micção involuntária, atos de vandalismo, maus tratos a animais, compulsão por fogo, além de disfunções de ordem familiar e social são comuns à maioria deles.

Estão, comumente, presentes na infância desses indivíduos: os delírios, os distúrbios do sono (insônia, pesadelo), os transtornos alimentares, a fobia social, a insubordinação, a masturbação compulsiva, a mitomania, entre outras particularidades.

Juntos, uma infância disfuncional, a presença do cometimento de pequenos delitos, atos de dissociação fantástica, uma camuflagem social, um número significativo de vítimas e de motivações funestas integram a identidade desses indivíduos.

### 3 ANÁLISE COMPORTAMENTAL

O homicídio em série possui características consistentes que permitem a sua classificação em organizado e em desorganizado. Conforme Simas:

A dicotomia desenvolvida pelo FBI também teve por objeto criar uma tipologia facilmente identificável que pudesse ser ensinada a agentes policiais [...]. A metodologia é, por esse motivo, muito simples, fácil de ensinar e fácil de aplicar (2014, p. 66).

Basicamente, uma cena de crime organizada evidencia planejamento, há controle situacional por parte do agressor, geralmente presença de contenção, como amarras, correntes e agressões, ainda com a vítima viva. Já a cena de crime desorganizada é o oposto, revela uma atitude espontânea, de violência abrupta, local em desarranjo.

A cena de crime reflete a personalidade do criminoso. O organizado tem competência social, familiar, inteligência média ou alta, consegue se manter em trabalhos fixos, comete crimes fora de sua área de moradia ou de trabalho, o que dificulta a chance de ser identificado e, devido a sua competência relacional, usualmente conquista a confiança da vítima.

Essas características sugerem um comportamento autocentrado, confiante, de dominação, o indivíduo sente-se apto a definir o que é certo e o que é errado para si e para os outros. Nas palavras de Tânia Konvalina Simas: “Uma vez que pensa estar sempre certo, este agressor é extremamente suscetível a qualquer tipo de crítica e pode reagir de forma defensiva e agressiva se se sentir criticado” (SIMAS, p. 67 e 68).

A Unidade de Ciência Comportamental (*Behavioral Science Unit, BSU*) estipula uma diretriz de como abordar esses indivíduos em uma entrevista:

A BSU recomenda que sujeitos com essas características sejam confrontados diretamente durante a entrevista porque respeitam competência e rigor. [...] esse tipo de agressor tende a revelar apenas o necessário e detectar facilmente uma manipulação por parte dos entrevistadores. A BSU também recomenda que estes agressores sejam entrevistados durante a noite ou de madrugada, altura em que nos encontramos psicologicamente mais vulneráveis por estarmos relaxados pelo sono (menos vigilantes) (SIMAS, 2014, p. 68).

Ressalta-se a necessária dose extra de atenção às cenas fabricadas. Criminosos organizados podem forjar pistas para confundir a investigação.

Já no que diz respeito aos agressores desorganizados, a violência, o desleixo, sugerem uma personalidade socialmente inadequada, de baixa inteligência, e esse comportamento excede a cena do crime, atingindo aparência, profissão, habitação. Por sua incapacidade, é usual o cometimento de crimes na região onde vive ou trabalha, e esse tipo de agressor costuma visitar os locais de seus crimes. As diretivas, quanto à entrevista, sugerem uma abordagem distinta do agente organizado:

O tipo desorganizado tende a reagir de forma diferente que o tipo organizado à entrevista. A BSU recomenda uma estratégia de entrevista baseada na empatia e no estabelecimento de uma relação com o agressor, e.g., se este referir que agiu sob desígnios do diabo, o agente deve mostrar compreensão e aceitação dessa perspectiva da realidade (SIMAS, 2014, p. 69).

A análise da cena do crime é fator determinante para a compreensão comportamental do agressor, além de fornecer vestígios hábeis a corroborar como e quando um crime ocorreu.

Impressões digitais, pegadas ou rastros de veículos, presença de saliva, sêmen, fios de cabelo, sangue, todos esses vestígios são determinantes numa cena de crime. A presença de DNA pode definir o sexo do agressor, pegadas podem esclarecer a movimentação na cena do crime e determinar uma provável sequência de atos.

#### **4 MOTIVAÇÃO**

A motivação sinaliza a capacidade de se situar em relação ao crime e influi, diretamente, na punibilidade do agente. Segundo Tânia Konvalina Simas: “A intenção comportamental vai estabelecer a vontade de ação, o dolo, e as suas modalidades, quer a curto prazo quer ao longo do tempo, que constituirá o que na justiça será qualificado como premeditação” (SIMAS, 2014, p. 177).

Além do mais, a motivação está intimamente ligada ao modus operandi e à assinatura do agressor, em que o modus operandi traduz -se como o comportamento mecânico do crime, expressa a maneira de agir, e é mutável; visto que o , comportamento da vítima, a interferência de testemunhas, de agentes policiais, de tempo e de local, são exemplos de variáveis. A assinatura, por sua vez, é constante, tem caráter pessoal,

exclusivo, expressa uma fantasia do agressor, “é definida como um comportamento que vai além das ações necessárias para cometer o crime” (SIMAS, 2014, p. 239).

A assinatura está intimamente ligada à fantasia e permite que o agressor acesse seus crimes, revivendo-os, portanto, não são e não possuem uma natureza funcional, são atos cometidos, mas que não são necessários para o resultado do crime, refletem relações e predisposições psicodinâmicas que, geralmente, são mais estáveis e duram ao longo do tempo, do que aqueles evidentes em seu *modus operandi*.

Assim, um comportamento de assinatura é mais complexo de se concluir, desnecessário para a conclusão do crime, envolve uma expressão de necessidade ou de emoção, pode envolver uma expressão de fantasia, se satisfaz esses critérios é uma assinatura (TURVEY, 2012). Armas, contenções, ferramentas, a existência de um roteiro (do agressor, da vítima ou de ambos), a repetição de lesões, desmembramento, os excessos como um todo podem evidenciar uma assinatura.

Valendo-se da análise da cena do crime e de seus vestígios materiais (rastros, marcas, DNA), o depoimento de testemunha, se houver, as conexões de local e de tempo, da observação do *modus operandi* e da assinatura, é que se inicia o levantamento das conexões entre os crimes, para determinar se podem, ou não, ser considerados homicídios em série.

Vale ressaltar que, afinal, “O que o elaborador de perfis procura são padrões, a partir dos quais tenta deduzir as características do suspeito. Trata-se de um processo de raciocínio com base em fatos, se valendo de análises lógicas.” (RESSLER e SCHACHTMAN, p. 226). Agrupadas as informações de tendências e de padrões, essas servirão de direção para que se conclua como um crime aconteceu.

## **5 INTELIGÊNCIA E DESTREZA CRIMINAL**

A inteligência é medida pelo quociente intelectual (QI). Esse cálculo ocorre por meio de testes específicos, em que a inteligência é tida como a capacidade de aprendizado e de compreensão. Por sua vez, a inteligência emocional, considerada para fins investigativos, determina a interação e o posicionamento de um indivíduo, em relação à sociedade nos mais diversos âmbitos, sejam pessoal, familiar ou profissional.

Nas palavras de Schechter: “De forma geral, é preciso de certo grau de inteligência para escapar impune de repetidos atos de homicídio” (SCHECHTER, 2013, p. 42). Mede-se, também, a destreza criminal, segundo Tânia Konvalina, “pode ser avaliada em função

de indicadores de planejamento e de premeditação, bem como da existência de medidas contraforenses” (SIMAS, 2014, p. 282).

Verifica-se, dentre outras circunstâncias, se esse agente usou luvas, preservativo, máscara, silenciadores, nós (amarras), quais foram os tipos de incisão, se houve uso de algum instrumento peculiar, que possa sugerir habilidade específica ou revelar experiência no cometimento de crimes, o que ajuda na diminuição de suspeitos.

## 6 VITIMOLOGIA

Outro componente da análise da cena do crime, é a vitimologia. “Na definição do vocabulário jurídico a palavra vítima vem do latim *victima* que subentende toda a pessoa que é sacrificada nos seus interesses, que sofre dano [...]. Na linguagem penal, [...] designa o sujeito passivo de um crime” (SIMAS, 2014, p. 189).

Seus objetivos incluem auxiliar na compreensão e na reconstrução do crime, confirmar ou refutar alegações de testemunhas e de suspeitos, delimitar os investigados (o agente conhecia a vítima? Teve acesso facilitado?), além de contribuir para sanar casos conexos não solucionados.

O estilo de vida da vítima, suas atividades em geral, devem ser examinadas para determinar o risco a que a vítima se expõe, como se mora sozinha, as vias que percorre, se no trabalho lida com objeto de valor, se faz transações financeiras, grupos a que pertenciam (de ordem cultural, social, religiosa), relacionamentos, registros financeiros, se possui antecedentes criminais, além de suas características físicas.

Logo, se pudermos entender como e por que um agressor selecionou determinadas vítimas, também poderemos estabelecer algum tipo de vínculo relacional entre elas. Esses *links* podem ser geográficos, de gênero, orientados por atividades cotidianas, entre outros exemplos.

É necessário compor uma linha do tempo, definir o momento de abdução da vítima, se o local onde ela se encontrava exigia algum tipo de acesso específico. Todos os aspectos importam, nada pode ser desconsiderado, ou tido por irrelevante. Se pudermos entender como e por que o agressor selecionou suas vítimas anteriores, teremos mais chances de prever quais vítimas poderão ser selecionadas no futuro, o que tende a permitir que mensagens apropriadas sejam entregues à coletividade, com o objetivo de reduzir os níveis de exposição das pessoas pertencentes a determinado grupo de risco,

auxiliando, assim, na resposta da segurança pública (TURVEY, 2012). Dominar o processo de vitimização, aproxima-nos de compreender o crime e o agressor.

## **7 ANÁLISE DE CASOS: UM ESTUDO DOS PERFIS DOS HOMICIDAS SERIAIS**

Dada as digressões sobre o Perfilamento, partiremos da premissa de que quando um criminoso comete crimes, deixa para trás informações a respeito de sua identidade. O Perfilamento relaciona motivação, comportamento, vitimologia, evidências e destreza criminal à cena do crime na tentativa de construir o perfil do criminoso. Para isso, emprega uma conotação distinta às ferramentas tradicionais de investigação, provando-se útil quando há uma série de crimes com ligações entre eles. Alguns casos são exemplos de assertividade e de colaboração, e foram trazidos abaixo a fim de esclarecer a aplicabilidade e a funcionalidade do Perfilamento na prática.

### **7.1 Richard Trenton Chase**

Em 1978, uma série de crimes atraíram a atenção das forças policiais de Sacramento, Califórnia. Os crimes envolviam traumas balísticos, ferimentos à faca, exposição de órgãos, indícios de canibalismo e de vampirismo.

Terry Wallin, 22 anos, grávida, fora encontrada brutalmente assassinada, não havia causa aparente, até porque objetos de valor haviam sido deixados para trás, sinais de luta revelavam a agressividade do que acontecera entre a sala e o quarto da casa. Os detalhes incluíam:

[...] o maior dos ferimentos à faca ia do peito ao umbigo; porções do intestino estavam penduradas para fora, e diversos órgãos internos tinham sido arrancados da cavidade corporal e picados. Faltavam algumas partes do corpo [...]. Fezes de animais foram enfiadas na boca da vítima. Evidências sugeriam que o criminoso havia coletado sangue da mulher com um copo de iogurte e bebido (RESSLER; SHACHTMAN, 2020, p. 22).

Quando esse crime ocorreu, foi solicitado ao FBI, em medida de cooperação, um perfil preliminar do agressor, que dizia:

Homem branco, entre 25 e 27 anos; magro, aparência pouco chamativa. Evidências do crime, serão encontradas na sua residência, que deve ser suja e mal-arrumada. Histórico de doença mental, envolvimento no uso de drogas. Um solitário sem relações com homens ou mulheres e, provavelmente, passa muito tempo em casa, onde vive sozinho. Desempregado. Possivelmente recebe algum auxílio por invalidez. Se morar com alguém, deve ser um dos pais; entretanto, é improvável. Sem passagens pelas forças armadas; abandonou ensino médio ou faculdade sem se formar. É provável que sofra de uma ou mais formas de psicose paranoica (RESSLER; SHACHTMAN, 2020, p. 23).

Dias depois, mais corpos foram encontrados. Evelyn Miroth, 36 anos, Jason, 06 anos e Daniel J. Meredith, 52 anos. A cena dos múltiplos homicídios continha pistas relevantes. Jason e Daniel não foram violentados, Evelyn, no entanto, fora encontrada nua, e exames revelaram a presença de esperma na região anal. (RESSLER; SHACHTMAN, 2020). Depois das informações contidas nos novos crimes, o perfil foi aprimorado:

[...] o provável criminoso era solteiro [...]. Também reforcei a ênfase na aparência suja e desleixada, e que essa falta de asseio devia se refletir também em sua residência. [...] em minha opinião, antes de matar, o criminoso possivelmente cometera roubos por fetiche na região e, quando fosse pego, descobriríamos que seus crimes e perturbações mentais remetiam à infância (RESSLER; SHACHTMAN, 2020, p. 29).

Os policiais saíram às ruas na busca por suspeitos com características correspondentes ao perfil. A identidade do então suspeito veio por meio de uma testemunha: “Seu contato com as autoridades aconteceu quando a polícia lançou o alerta de um homem com marcas de sangue na roupa. A testemunha revelou à polícia que o nome dele era Richard Trenton Chase” (RESSLER; SHACHTMAN, 2020, p. 30).

Chase, cumpria requisitos do perfil. A polícia, então, montou campanha na tentativa de atraí-lo. Ao tentar fugir de seu apartamento, deixou cair a arma calibre 22, a qual, mais tarde, através de exame balístico, provou-se compatível com os crimes, além de outras evidências encontradas por todo o seu apartamento.

No apartamento – tão imundo e desarrumado como seria de se esperar -, havia coleiras de animais, três liquidificadores com sangue e recortes de jornais sobre o primeiro assassinato. As roupas sujas estavam espalhadas pelos cômodos, algumas ensanguentadas. Vários pratos guardados na geladeira continham partes de corpos, e em um pote, foi encontrado tecido cerebral humano (RESSLER; SHACHTMAN, 2020, p. 31).

O caminhar da investigação provou que Chase havia tido uma infância difícil, filho de pais divorciados, usuários de drogas, possuía inteligência média (“QI por volta de 95”

RESSLER; SHACHTMAN, 2020, p. 35), dificuldade de se relacionar, fazia uso de bebidas e drogas e apresentava sinais claros de esquizofrenia.

Chase havia sido internado em um hospital psiquiátrico após injetar sangue animal em suas veias, e recebia ajuda governamental, uma espécie de assistência de custo. Durante seu internato, ficou conhecido como “Vampiro” por devorar e beber o sangue de pequenos animais que encontrava nos arredores.

O Perfilamento, como ferramenta investigativa, foi imprescindível para delimitar os rumos da investigação, (note a veiculação do perfil à comunidade). Chase foi então julgado e preso pela morte de seis vítimas, cometeu suicídio, por ingestão de comprimidos, na prisão.

## 7.2 William Henry Hance

No ano de 1978, uma série de homicídios de idosas alarmava a população de Columbus, na Geórgia. Em meio ao tumulto causado por sete mortes, a polícia recebeu uma carta em que “os autores” intitulavam-se “as Forças do Mal”, juravam ser um grupo de supremacistas brancos que matariam mulheres negras em represália à morte das idosas (vítimas brancas), caso o responsável não fosse capturado. O grupo disse estar com Gail Jackson, a vítima, e que ela seria morta caso suas exigências não fossem atendidas. A carta fora escrita em papel timbrado das forças armadas.

Um perfil foi solicitado. Os investigadores acreditavam que Gail Jackson já estaria morta e que seu assassinato não teria sido em revide à morte das senhoras brancas. As inferências baseadas em evidências, como cartas e gravações de voz, sugeriam um homem negro, que agiria sozinho.

Para os investigadores, as cartas eram uma tentativa de desviar o foco das investigações, chamando a atenção para outros suspeitos. Gail Jackson era prostituta e fora encontrada morta, que, segundo o legista, teria morrido antes de as cartas começarem.

Essas informações são úteis para definir quem teve acesso à vítima, conforme os autores:

Muitas vezes, a melhor maneira de fazer esse trabalho é por meio da vitimologia, analisando o histórico da vítima. A vítima era de alto ou baixo risco? Que lugares frequentava? Como era sua rotina? Qual seu estilo de vida? (RESSLER; SHACHTMAN, 2020, p. 260).

Gail era uma prostituta negra, constantemente vista nos arredores da base militar, conhecida pelos militares da região. A presença desses detalhes permitiram que o perfil fosse refinado:

Em meu perfil, era um homem negro e solteiro, de 25 a 30 anos de idade, um militar [...], provavelmente membro da Polícia do Exército ou soldado de artilharia. Eu tinha certeza de que o assassino era militar pelas referências nas cartas e telefonemas a distância em “metros”, e não jardas ou milhas, e pelo hábito de se referir aos automóveis como “veículos” (RESSLER; SHACHTMAN, 2020, p. 260).

Novas cartas das “Forças do Mal” citavam a existência de outra vítima. Ameaça que foi confirmada quando o corpo de outra prostituta negra - Irene Thirkield - fora encontrado ainda mais perto da base militar.

Tendo em mãos o perfil, policiais interrogaram frequentadores de boates, onde Gail Jackson e Irene Thirkield eram conhecidas. Os investigadores, então, chegaram ao nome de William Henry Hance.

Hance era militar, e ao ser confrontado pelas evidências, admitiu as duas mortes, sendo, posteriormente, ligado ao assassinato de outra mulher negra. À época, o FBI recebeu carta de agradecimento pela criação do perfil, e Hance foi preso e sentenciado à pena de morte.

### 7.3 John Joseph Joubert Iv

Em 1983, o corpo de Danny Joe Eberle, 13 anos, fora encontrado.

Foi revelado ao público que Danny Joe Eberle foi assassinado com uma faca. Os detalhes eram ainda mais tenebrosos, porque o menino além de morto, também fora mutilado. O corpo parecia ter caído ou sido jogado no mato, com o rosto para baixo e os pés e as mãos amarrados atrás das costas com uma corda. As mãos, os pés e a boca também foram presos com esparadrapo cirúrgico, e o cadáver vestia apenas cueca. Havia marcas múltiplas de facada no peito e nas costas; o pescoço apresentava um corte profundo. Ao que parecia, um pedaço de músculo fora arrancado do ombro, e na panturrilha esquerda foram encontrados ferimentos pós-morte formando um padrão parecido com o jogo da velha. O rosto tinha hematomas; perfurações de cascalho foram encontradas por todo o corpo. [...] não havia sinais de violência sexual, e a cueca do menino não fora removida (RESSLER; SHACHTMAN, 2020, p. 163).

Testemunhas haviam notado um homem branco num carro marrom que parecia seguir alguns garotos. Um perfil preliminar foi solicitado.

No documento, escrevi que o assassino de Danny Joe Eberle era jovem branco no fim da adolescência ou de vinte e poucos anos. [...] o assassino era jovem em razão da natureza um tanto errática do crime e porque o corpo foi desovado não muito longe da estrada, indicação de que era o primeiro homicídio do perpetrador. [...] havia a possibilidade de ser tentativa de violência sexual que enfrentou resistência, o que provocou o homicídio – embora a autópsia não apontasse a presença de ferimentos “típicos de atitude defensiva”. [...] era da região [...] O perpetrador principal da violência com certeza tem problema sexual crônico, indicativo de experiências sexuais desviantes e bizarras ao longo da vida. [...] Deve ser consumidor ávido de pornografia e ter se envolvido com experiências de natureza bizarra ao longo da adolescência. Essas experiências podem ter envolvido animais ou atos sexuais forçados com crianças mais novas, tanto meninos quanto meninas (RESSLER; SHACHTMAN, 2020, p. 165).

O perfil elencava diversas outras características, discutia elementos como trabalho, moradia, e buscava estabelecer relações pré e pós-crime.

Houve, então, um novo desaparecimento, a vítima era Christopher Paul Walden, seu corpo fora, posteriormente, encontrado em uma mata fechada e possuía similaridades com a morte de Danny: “Também estava só de cueca e havia sofrido ferimentos de faca, com corte no pescoço tão profundo que quase o decapitou. [...] o comportamento sádico do criminoso estava se agravando” (RESSLER; SHACHTMAN, 2020, p. 170).

Algumas características do perfil foram revisadas:

[...] estava na casa dos vinte e poucos anos, e não no fim da adolescência. [...] a ausência de penetração (verificada no segundo caso), esse fato consolidou minha crença de que o criminoso era assexuado. [...] O que podíamos ver naqueles dois casos era um assassino com raiva de si mesmo, que expressava fúria homicida contra vítimas que, em sua mente, espelhavam o menino que ele próprio fora naquela idade. [...] A partir dos ferimentos que revelavam tentativas de esconder marcas de dentadas, escrevi que, em minha opinião, o assassino deveria ser leitor de histórias de detetive e de crimes reais, onde essa questão das mordidas é discutida com frequência (RESSLER, SHACHTMAN, 2020, p. 172 - 173).

Autoridades e mídia uniram-se na disseminação do perfil a fim de impedir novos ataques. O resultado disso foi o reconhecimento de um indivíduo que se enquadrava no perfil.

A professora de uma creche percebeu a aproximação de um homem que parecia vigiar a instituição e se encaixava na descrição fornecida pelas autoridades. Seu comportamento suspeito chamou a atenção da professora, que anotou a placa do veículo, porém, quando o estranho notou o que havia sido feito, forçou a entrada do lugar,

bradando ameaças de morte, caso aquela anotação não fosse entregue a ele. Por sorte, ela conseguiu fugir e contactar a polícia.

Com a recente informação e o número da placa em mãos, a polícia chegou a John Joseph Joubert IV. Ele teria sido flagrado por testemunhas e se encaixava precisamente no perfil, “[...] revistas de detetive e de crimes reais seriam encontradas na casa do assassino; em sua confissão, Joubert admitiu usar esse material em rituais de masturbação.” (RESSLER; SHACHTMAN, 2020, p. 177)

A prisão de Joubert e a repercussão do caso nos cursos de ensino do FBI foi capaz de revelar o envolvimento de Joubert em mais um homicídio, o *modus operandi* repetia-se, e ele foi considerado responsável pela morte de Ricky Stetson. Mais tarde, sentenciado à morte na cadeira elétrica.

#### 7.4 Resultado

Em linhas gerais, o Perfilamento colabora com as investigações na construção tipológica do indivíduo responsável pelo cometimento de determinado crime, visando fornecer informações sobre a maneira como o crime aconteceu, quando, contra quem, e ainda qual a motivação ou a probabilidade de reincidência desse indivíduo, com o objetivo de ordenar os recursos disponíveis, não importando que seja, utilizado pela mídia, pela comunidade, por policiais, por tribunais ou vítimas, seu objetivo, como instrumento investigativo, é afunilar a busca da polícia, impedindo que vidas sejam dizimadas.

### CONCLUSÃO

A modernidade trouxe consigo a impessoalidade e a impetuosidade de crimes violentos, fazendo surgir a necessidade de reformas organizacionais no que diz respeito a um sistema de inteligência criminal capaz de responder aos efeitos dessa evolução.

Em uma prática cada vez mais recorrente, homicídios em série violam as normas sociais e o ordenamento jurídico, evidenciando áreas frágeis institucionais que se traduzem em números de vítimas, dispêndio de tempo e de capital humano e financeiro, obrigando as forças policiais a se adequarem às necessidades que envolvem o combate a crimes, o que virá com a inovação das políticas criminais.

O Perfilamento age, portanto, com o intuito de refinar as ferramentas investigativas tradicionais, impulsionando os pontos fortes, fornecendo respostas práticas no enfrentamento a criminalidade, com objetivo de vincular todo o sistema penal.

E embora seja um método recente e pouco explorado do ponto de vista criminal, o Perfilamento é altamente recomendável no combate a crimes, isso porque age norteando o processo investigativo, quer seja através da veiculação de notícias para alertar grupos específicos, na condução de entrevistas e interrogatórios, ou no processamento e valoração das evidências de uma cena de crime.

Com isso o Perfilamento prova ser ferramenta hábil para lapidar o processo investigativo, seja restringindo o número de suspeitos, revelando a motivação do agente, ou estabelecendo ligações entre crimes, sua integração ao nosso contexto organizacional representa o futuro e faz-se uma necessidade. O grande objetivo deste compêndio é, portanto, a divulgação do Perfilamento no auxílio à resolução de crimes, despertando o interesse das famílias, que são os primeiros responsáveis por identificar o comportamento desviante, seguido dos estudiosos, das forças policiais e da coletividade. Assim, no que concerne ao seu aperfeiçoamento e a sua aplicação, objetiva-se que o Perfilamento colabore para a aceleração das investigações, na construção de medidas eficazes no combate a novos crimes, e alcance daqueles que ainda não foram capturados pela justiça.

## REFERÊNCIAS

- CASOY, I. **Arquivo Serial Killers: Louco ou Cruel? e Made in Brazil**. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2017.
- KRAMER, H.; SPRENGER, J. **O Martelo das Feiticeiras**. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora BestBolso, 2015.
- RESSLER, ROBERT K; SHACHTMAN, TOM. **Mindhunter Profile: Serial Killers**; tradução de Alexandre Boide. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2020.
- SCHECHTER, H. **Serial Killers Anatomia do Mal**. Tradução de Lucas Magdiel. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2013.
- SIMAS, TÂNIA KONVALINA; participação especial TURVEY, B. E. **Profiling Criminal: Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo**. 2. ed. Rei dos Livros, 2014.
- STEFFOFF, R. **Forensic Science Investigated Criminal Profiling**. Nova York: Marshall Cavendish Benchmark, 2011.
- TURVEY, B. E. **Criminal Profiling an Introduction to Behavioral Evidence Analysis**. Fourth Edition. LLC Sitka, Alaska, USA: Elsevier, 2012.

Enviado em: 08/11/2021.

Aceito em: pré-aprovado em banca FAQUI 2021/1